



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1029/19

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e Martinho Freire da Silva – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Havia para análise e emissão dos pareceres os projetos de leis números: novecentos e cinquenta e três barra dois mil e dezenove, novecentos e cinquenta e oito barra dois mil e dezenove, novecentos e cinquenta e nove barra dois mil e dezenove novecentos e sessenta barra dois mil e dezenove, novecentos e sessenta e um barra dois mil e dezenove e novecentos e sessenta e dois barra dois mil e dezenove. Devido não ter comparecido a maioria dos membros de outras comissões, o presidente decidiu por aguardar para ser analisados junto aos demais. Não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, trinta e um de outubro do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Martinho Freire da Silva
Relator Interino



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

